



## Prefeitura de Caruaru

GP - Gabinete da Prefeita

10 de de 2021

**Ofício 2.127/2021**

### **Destinatário**

Bruno Henrique Silva de Oliveira -

Assunto: **Resposta ao Requerimento nº 1.569/2021**

Excelentíssimo Senhor

Bruno Henrique Silva de Oliveira

Presidente da Câmara Municipal de Caruaru-PE

Cumprimentando-o, em reposta ao Requerimento nº 1.569/2021 - pedido de informação de autoria do Vereador Cabo Cardoso, encaminho em anexo as informações solicitadas.

Atenciosamente,

—  
**Raquel Lyra**

Prefeita de Caruaru

### **Anexos:**

Memorando\_13414.pdf

---

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura
Raquel Teixeira Lyra Lucen...	10/05/2021 21:56:59	1Doc RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA CPF 027.929.794...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://caruaru.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **7D80-8AD0-EC67-0A62**



# Memorando 13.414/2021



De: **Ana Maraiza de Sousa Silva** Setor: **SAD - Secretaria de Administração**

Despacho: **1- 13.414/2021**

Para: **GP - SE - Secretaria Executiva**

Assunto: **Encaminha Requerimento nº 1.569/2021 - pedido de informação**

Caruaru/PE, 10 de Maio de 2021

Ilma. Sra.

Em resposta ao Requerimento nº 1.569/2021 - pedido de informação do Vereador Cabo Cardoso, informamos que a reforma administrativa promovida pela LEI Nº 6.635, DE 01 DE JANEIRO DE 2021, que "Dispõe sobre a reestruturação administrativa e organizacional do Poder Executivo Municipal e dá outras providências" culminou na extinção da Autarquia de Trânsito e Transportes - DESTRA mencionada na LEI COMPLEMENTAR Nº 066, DE 20 DE MAIO DE 2019., que "Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras, e Vencimentos – PCCV dos Servidores da Autarquia Municipal de Defesa Social, Trânsito e Transportes – Destra e dá outras providências".

Desta feita, esta gestão está realizando os estudos necessários para promover as adequações legais necessárias para tornar o PCCV aplicável.

Atenciosamente,

Ana Maraíza de Sousa Silva  
Secretária de Administração